

MULTIVIX SÃO MATEUS - ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO LTDA

CNPJ: 08.289.984/0001-84

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

FACULDADE MULTIVIX SÃO MATEUS

Mantenedora: MULTIVIX SÃO MATEUS - Ensino, Pesquisa e Extensão LTDA

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 18 [dezoito] diplomas no período de 03/09/2021, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: livro 1/2021 - registro nº 7366 a 7368; livro 1/2021 - registro nº 7374 a 7382; livro 1/2021 - registro nº 7385 a 7386; livro 1/2021 - registro nº 7389 a 7392. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço [http://\[multivix.edu.br\]](http://[multivix.edu.br]).

São Mateus - 7 de outubro de 2021.
SANDRÉLIA CERUTTI CARMINATI GRIPPA

Diretora Geral

NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A - NTS**AVISO DE LICENÇA**

A Nova Transportadora do Sudeste S.A. - NTS, inscrita sob o CNPJ 04.992.714/0001-84, torna público que requereu ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a renovação da Licença de Operação nº 1128/2013, para o transporte de gás natural relativa ao Gasoduto Rio de Janeiro - Belo Horizonte I (GASBEL I), implantado da Refinaria de Duque de Caxias (REDUC), no estado do Rio de Janeiro até as instalações da Refinaria Gabriel Passos (REGAP), em Betim/ MG. Esta Licença contempla os Serviços de Compressão (SCOMP): Tapinhoã (ESTAP), em Rio das Flores/RJ, Mantiqueira (ESMAN), em Santos Dummond/MG e Congonhas, em São Brás de Suaçuí/MG e os Pontos de Entrega: Betim-Gasmim, Betim II, Regap, Igrejinha, UTE Ibiritermo, Barbacena, São Brás do Suaçuí, Juiz de Fora, Brumadinho, São Brás do Suaçuí II e Rio das Flores.

HELIO SANTOS

Gerente de Saúde, Segurança e Meio Ambiente

OI MÓVEL S.A.

OI MÓVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/ME 05.423.963/0001-11 - NIRE 53300006989

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2021.

1. Local, Hora e Data: Na sede social da Oi Móvel S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), localizada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco A, Edifício Estação Telefônica, térreo, parte 2, CEP 70.713-900, às 18h30 do dia 30 de agosto de 2021. 2. Convocação: Dispensada, nos termos do §4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), face à presença da acionista representante da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. 3. Presenças: Oi S.A. - Em Recuperação Judicial, detentora de 100% das ações representativas do capital social ("Acionista"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, o Sr. Daniel Hermeto, o Sr. Arthur Jose Lavatori Correa e a Sra. Daniella Geszikter Ventura. 4. Mesa: Como Presidente, o Sr. Rodrigo Modesto de Abreu e, como Secretária, a Sra. Daniella Geszikter Ventura. 5. Ordem do Dia: (1) Alteração na composição da Diretoria Estatutária; e (2) Celebração de contrato. 6. Deliberações: Iniciada a reunião, a Acionista indicou a Sra. Daniella Geszikter Ventura para secretariar os trabalhos. Com relação ao item (1) da Ordem do Dia, fica inicialmente registrado o recebimento, nesta data, da carta de renúncia da Sra. Camille Loyo Faria ao cargo de Diretora de Finanças da Companhia. Na sequência, a Acionista deliberou desligar o Sr. Bernardo Kos Winik do cargo de Diretor, sem designação específica. Em seguida, passando ao item (2) da Ordem do Dia, tendo em vista o disposto no artigo 14º, incisos XI e XII, do Estatuto Social e no artigo 1º, inciso II da Matriz de Alçadas da Companhia, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de maio de 2021, a Acionista aprovou a proposta de contratação da Huawei do Brasil Telecomunicações Ltda. e da Huawei Gestão e Serviços de Telecomunicações do Brasil Ltda., para o fornecimento de solução tecnológica para o sistema de comunicação móvel crítica (SCMC), nos termos apresentados, tendo sido esclarecido que a referida contratação foi também aprovada no âmbito do Conselho de Administração da Oi S.A. - Em Recuperação Judicial. 7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata foi lavrada e depois lida, aprovada e assinada pela Acionista presente, representante da totalidade do capital social. Assinaturas: Mesa: Como Presidente, Rodrigo Modesto de Abreu e, como Secretária, Daniella Geszikter Ventura. Acionista: Oi S.A. - Em Recuperação Judicial, representada por Rodrigo Modesto de Abreu e José Claudio Moreira Gonçalves. A presente certidão é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio. .

Brasília, 30 de agosto de 2021

RODRIGO MODESTO DE ABREU

Diretor Presidente e Presidente da Mesa

DANIELLA GESZIKTER VENTURA

Secretária. JUCIS-DF nº 1736340 em 27/09/2021.

Oi Móvel S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/ME 05.423.963/0001-11 - NIRE 53300006989

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2021.

1. Local, Hora e Data: Na sede social da Oi Móvel S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), localizada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco A, Edifício Estação Telefônica, térreo, parte 2, CEP 70.713-900, às 18h30 do dia 13 de setembro de 2021. 2. Convocação: Dispensada, nos termos do §4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), face à presença da acionista representante da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. 3. Presenças: Oi S.A. - Em Recuperação Judicial, detentora de 100% das ações representativas do capital social ("Acionista"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, o Sr. Arthur Jose Lavatori Correa e as Sras. Daniella Geszikter Ventura e Cristiane Barretto Sales. 4. Mesa: Como Presidente, o Sr. Rodrigo Modesto de Abreu e, como Secretária, a Sra. Daniella Geszikter Ventura. 5. Ordem do Dia: Eleição de membro para a Diretoria Estatutária. 6. Deliberações: Iniciada a reunião, a Acionista indicou a Sra. Daniella Geszikter Ventura para secretariar os trabalhos. Com relação ao único item da Ordem do Dia, a Acionista elegeu a Sra. Cristiane Barretto Sales, abaixo qualificada, para o cargo de Diretora de Finanças da Companhia, em complementação ao mandato já em curso, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária de 2022. A Diretora ora eleita firmou, na presente data, o respectivo Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, que fica arquivado na Companhia, no qual declarou não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer o cargo para o qual foi eleita neste ato. Considerando a eleição ora aprovada, a Acionista decidiu consolidar a composição da Diretoria Estatutária da Companhia, que, a partir desta data e até a Assembleia Geral Ordinária de 2022, fica integrada pelos seguintes membros: (i) como Diretor Presidente, o Sr. Rodrigo Modesto de Abreu, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade nº. 12.754-381 expedida pelo SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº. 116.437.828-78; (ii) como Diretora de Finanças, a Sra. Cristiane Barretto Sales, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº. 2714796, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF/ME sob o nº 405.908.015-20; (iii) como Diretor, sem designação específica, na função de Diretor de Operações, o Sr. José Cláudio Moreira Gonçalves, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 068859297, expedida pelo IFRJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 009.469.547-47; e (iv) como Diretor, sem designação específica, na função de Diretor Jurídico, o Sr. Antonio Reinaldo Rabelo Filho, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da carteira de identidade nº. 505251906, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 917.413.785-91, todos com endereço comercial na Rua Humberto de Campos, 425, 8º andar, Leblon, Cidade do Rio de Janeiro e Estado do Rio de Janeiro. 7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata foi lavrada e depois lida, aprovada e assinada pela Acionista presente, representante da totalidade do capital social. Assinaturas: Mesa: Como Presidente, Rodrigo Modesto de Abreu e, como Secretária, Daniella Geszikter Ventura. Acionista: Oi S.A. - Em Recuperação Judicial, representada por Rodrigo Modesto de Abreu e José Claudio Moreira Gonçalves. Diretora eleita: Cristiane Barretto Sales. A presente certidão é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio.

Brasília, 13 de setembro de 2021

RODRIGO MODESTO DE ABREU

Diretor Presidente e Presidente da Mesa

DANIELLA GESZIKTER VENTURA

Secretária. JUCIS-DF nº 1738945 em 01/10//2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - REPRESENTAÇÃO NO BRASIL

EDITAL Nº 7/2021
PROJETO 914BRZ4019

Contrata Consultor na Modalidade Consultor Individual

Publicação de 01 perfil para contratação de profissional na área de Salvaguarda e Divulgação de Culturas Indígenas, cuja(s) vaga está disponível na página da UNESCO, <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasub/Os> interessados deverão enviar o CV do dia 08/10/2021 até o dia 15/10/2021 para o Museu do Índio-Funai, no endereço eletrônico prododoc.doc@gmail.com indicando o número do edital e o nome do perfil ao qual se candidata. Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

GIOVANI SOUZA FILHO

Coordenador do Projeto

EDITAL Nº 6/2021
PROJETO 914BRZ4019

Contrata Consultor na Modalidade Consultor Individual

Publicação de 01 perfil para contratação de profissional na área de Gestão Científica de Acervos Digitais Indígenas, cuja(s) vaga está disponível na página da UNESCO, <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasub/Os>. Os interessados deverão enviar o CV do dia 08/10/2021 até o dia 15/10/2021 para o Museu do Índio-Funai, no endereço eletrônico prododoc.doc@gmail.com indicando o número do edital e o nome do perfil ao qual se candidata. Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

GIOVANI SOUZA FILHO

Coordenador do Projeto

